



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Conselho Municipal do Plano Diretor

COMPLAD

Criado pela Lei nº 4759 de 06/11/2007.

RESOLUÇÃO 02/2023

O Conselho Municipal do Plano Diretor – COMPLAD, em reunião extraordinária, no dia 21 de março de 2023, com presença de treze conselheiros, analisou o Processo 4258/2022 (processo físico) e 088/2023 (processo digital) ambos da empresa Mais Garra Engenharia e Incorporações LTDA, que trata da Consulta Prévia para Condomínio Fechado. Neste processo a empresa requer a possibilidade de Não execução de 02 trechos das Vias G e I, ambas integrantes do Projeto Cura e constantes no mapa do Sistema Viário – Lei 5882/2014.

O COMPLAD aprovou a matéria, pela maioria dos votos, com 09 votos a favor da Não execução dos trechos destas Vias, são eles: Letícia Tonietto - SMGEP, Daniel Vargas de Oliveira – Assoc. Bairro São João, Aline Dupont – SMOP, Fernanda Kirst – SMMA, Valéria Wollman – DGPS, Mainara Kunh – SMHAD; Tiago Endres – Cartório Registro de Imóveis; Fernão Leal Mohn - OAB e Marcelo Faro – Corsan. E 02 votos que os representantes se abstiveram, que foram João Luis de O. Collares Machado – CREA e Marcos Rodrigo de Ávila – AEMO.

Montenegro, 17 de abril de 2023.



Liana Cristina Rübenich
Presidente do COMPLAD